

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SFI - 01.2/2014****Data** 27/10/2021**Versão** 2ª**01 SISTEMA ADMINISTRATIVO****SFI - SISTEMA FINANCEIRO****02 ASSUNTO****SFI - 01.2 – CONTROLE DA RECEITA E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - IPC****03 SETORES ENVOLVIDOS****CONTABILIDADE, DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E ARQUIVO****04 UNIDADE RESPONSÁVEL****DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****INÍCIO DA VIGÊNCIA****27/10/2021****05 FINALIDADE**

Dispor sobre os procedimentos e controles relacionados às receitas e disponibilidades financeiras vinculadas e não-vinculadas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, objetivando organizar, controlar e garantir segurança no processo de movimentação do erário do Instituto.

06 ABRANGÊNCIA/ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Abrange toda Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC.

07 BASE LEGAL E REGULAMENTAR

- Constituição Federal, CF/88;
- Lei Orgânica Municipal;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Lei Municipal nº 4.927, de 27 de junho de 2012;
- Decreto Municipal nº 081, de 07 de junho de 2013;
- Resolução TCEES nº 227, de 25 de agosto de 2011 e suas alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

- Lei Federal nº 4.320/64;

08 CONCEITOS

08.1 - Receita: Todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o Instituto tem direito de arrecadar em virtude de leis, convênios e quaisquer outros títulos, de que seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença. Conjunto de ingressos financeiros, provenientes de receitas orçamentárias ou próprias e receitas extra-orçamentárias ou de terceiros, que produzirão acréscimo ao patrimônio do Instituto.

- **Receita Vinculada:** Receita arrecadada com destinação específica estabelecida na Constituição Federal e demais legislações vigentes, destinada a determinado setor, órgão ou programa. Determinação de se reservar uma receita, ou parcela desta, para único e exclusivo fim ou destino.
- **Receita Não Vinculada:** Receita arrecadada sem destinação específica (oriundas de impostos), não pode estar vinculada por lei, a nenhuma despesa específica, fundo ou órgão predeterminado.

09 PROCEDIMENTOS

09.1 – CONTABILIDADE

- 09.1.1 – Realiza diariamente o controle das receitas imprimindo os extratos bancários com a movimentação do dia anterior nos programas específicos dos bancos oficiais;
- 09.1.2 – Executa os lançamentos contábeis das receitas e transferências de acordo com a fonte de recursos e os extratos bancários;
- 09.1.3 – Confere os créditos das receitas;
- 09.1.4 – Verifica juntos aos bancos caso haja receita não identificada;
- 09.1.5 – Se houver receita não identificada envia cobrança para o órgão devedor;
- 09.1.6 – Se estiver tudo correto, dá baixa no direito a receber, gerando o saldo a ser disponibilizado em bancos;
- 09.1.7 – Envia a Diretoria Administrativa Financeira o saldo de disponibilidade financeira em bancos; (09.2.1)
- 09.1.8 – Recebe, realiza os registros contábeis do pagamento e encaminha para o arquivo; (09.3.1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

09.2 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

09.2.1 – Recebe o saldo de disponibilidades financeiras;

09.2.2 - Observa as fases das despesas: empenho e liquidação para posterior pagamento, pois os pagamentos deverão ser realizados somente após emissão de empenho, efetiva liquidação da despesa, entendida esta como a efetiva entrega do material, a prestação de serviço, a execução da obra ou a concretização da locação e aprovação por autoridade competente.

09.2.3 – Procede à revisão de documentos comprobatórios da despesa, pois não se efetua o pagamento sem o fornecimento de recibo, nota fiscal devidamente atestada, nota de empenho e liquidação, BRM/S (Boletim de recebimento de Materiais/Serviços) e documentos que comprovem a requisição de compras e serviços.

09.2.4 – Programa e executa os pagamentos obedecendo à ordem cronológica de vencimentos.

09.2.5 – Executa os pagamentos através de boletos bancários ou transferências realizadas através de agência bancária, emitindo comprovante de pagamento observando o recurso correto conforme empenho e liquidação.

09.2.6 – Após o pagamento, encaminha à contabilidade para realizar os registros dos pagamentos; (09.1.8)

09.3 - ARQUIVO

09.3.1 - Recebe o processo e arquiva;

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 – A receita arrecada só dará entrada nos cofres públicos por vias bancárias, nenhum valor deverá ser pago a não ser em bancos previamente autorizados pelo Instituto.

10.2 - Compete à Diretoria Administrativa Financeira controlar e acompanhar a execução da presente Instrução Normativa.

10.3 – O Órgão Central do Controle Interno do Instituto, através de auditoria interna aferirá a fiel observância dos dispositivos desta Instrução Normativa a serem cumpridas pelas unidades executoras da estrutura administrativa do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Cariacica.

11 ANEXOS

ANEXO I - FLUXOGRAMA – SFI - 01.2 – CONTROLE DA RECEITA E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - IPC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

12 APROVAÇÃO

Aprovamos esta **INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI - 01.2/2014**, revisada, em 27/10/2021, divulgue-se:

SIDINA DELPUPO DA
CUNHA
DANIEL:09953021708

Assinado digitalmente
por SIDINA DELPUPO
DA CUNHA
DANIEL:09953021708
Data: 2021.10.29
09:28:12 -0300

PEDRO IVO DA
SILVA:24992623700

Assinado
digitalmente por
PEDRO IVO DA
SILVA:24992623700
Data: 2021.10.28
17:21:03 -0300

Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Município de Cariacica

Secretário Municipal de Controle e
Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

ANEXO I

FLUXOGRAMA

SFI - 01.2 – CONTROLE DA RECEITA E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - IPC

FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS
SFI 01.2 – CONTROLE DAS RECEITAS E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - IPC

